



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Lei nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.

Autoriza o Poder Executivo a repassar os recursos recebidos da União para o cumprimento da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para os servidores municipais e prestadores de serviços Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e da Parteira, valores recebidos da União, através do Fundo Municipal de Saúde, destinados ao cumprimento da Assistência Financeira Complementar da União de que trata a Emenda Constitucional 127 de 22 de dezembro de 2022, decisão do Excelso Supremo Tribunal Federal, na Medida Cautelar na ADI 7222, e a Portaria GM/MS 1.135 de 16 de agosto de 2023 ou outra que vier a substituí-la.

Art. 2º O Município transferirá valores a cada servidor e prestador de serviço, de acordo como recebido do Ministério da Saúde.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a transferir para os prestadores de serviços contratualizados, incluindo filantrópicos, e entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, os montantes destinados pela União para a complementação dos salários dos seus respectivos empregados.

Parágrafo único. Os instrumentos firmados entre o Município de Campos dos Goytacazes e o prestador de serviço contratualizado deverão ser objeto de aditivo, que formalize esse benefício e estabeleça a obrigação da prestação de contas, na forma e prazos decididos pelo ente público municipal, sob pena de suspensão do repasse.

Art. 4º A Assistência Financeira Complementar transferida pela União, não implica em aumento de outras parcelas ou vantagens remuneratórias, e não será incorporada aos vencimentos ou às remunerações dos profissionais contemplados.

Art. 5º A autorização instituída pela presente Lei destina-se a abertura de crédito suplementar orçamentário até o valor necessário ao cumprimento das obrigações e abrange o exercício financeiro de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de setembro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Edital nº 044/2023

A Comissão Especial encarregada de realizar o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Gestão 2024-2027, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, de acordo com dados da Justiça Eleitoral no âmbito das Resoluções TSE nº 23.422/14 e nº 23.512/17, o zoneamento das Zonas e seções eleitorais conforme abaixo:

ZONAS E SEÇÕES EXTINTAS			ZONAS E SEÇÕES ATUAIS	
ZONA	SEÇÃO		ZONA	SEÇÃO
99	7	→	75	263
99	8	→	75	264
99	18	→	75	235
99	32	→	75	245
99	33	→	75	246
99	34	→	75	247
99	35	→	75	221
99	36	→	75	222
99	37	→	75	287
99	38	→	75	225
99	39	→	75	226
99	40	→	75	210
99	41	→	75	265
99	42	→	75	266
99	43	→	75	267
99	44	→	75	268
99	45	→	75	269
99	46	→	75	316
99	47	→	75	293
99	48	→	75	294
99	49	→	75	295
99	50	→	75	296
99	51	→	75	297
99	52	→	75	298
99	53	→	75	317
99	54	→	75	318
99	55	→	75	319
99	56	→	75	320
99	57	→	75	321
99	58	→	75	322
99	59	→	75	211
99	66	→	75	278

99	76	→	75	279
99	81	→	75	332
99	82	→	75	333
99	83	→	75	334
99	84	→	75	335
99	85	→	75	336
99	86	→	75	337
99	87	→	75	338
99	88	→	75	254
99	173	→	75	275
99	89	→	75	255
99	90	→	75	256
99	91	→	75	258
99	92	→	75	259
99	93	→	75	260
99	111	→	75	236
99	112	→	75	237
99	113	→	75	238
99	114	→	75	239
99	120	→	75	248
99	122	→	75	270
99	123	→	75	280
99	127	→	75	240
99	135	→	75	249
99	136	→	75	323
99	137	→	75	281
99	139	→	75	282
99	140	→	75	250
99	142	→	75	324
99	143	→	75	241
99	147	→	75	257
99	149	→	75	251
99	150	→	75	299
99	151	→	75	271
99	152	→	75	325
99	153	→	75	272
99	154	→	75	288
99	155	→	75	326
99	156	→	75	252
99	157	→	75	327
99	158	→	75	283
99	162	→	75	328
99	164	→	75	284
99	166	→	75	253
99	167	→	75	273
99	169	→	75	285
99	171	→	75	274
99	172	→	75	227

ZONAS E SEÇÕES			ZONAS E SEÇÕES	
ZONA	SEÇÃO		ZONA	SEÇÃO
249	1	→	75	245
249	2	→	75	246
249	3	→	75	247
249	4	→	75	248
249	5	→	75	249
249	6	→	75	250
249	7	→	75	251
249	8	→	75	252
249	9	→	75	253
249	10	→	75	293
249	11	→	75	294
249	12	→	75	295
249	13	→	75	296
249	14	→	75	297
249	15	→	75	298
249	16	→	75	299
249	17	→	75	332
249	18	→	75	333
249	19	→	75	334
249	20	→	75	335
249	21	→	75	336
249	22	→	75	337
249	23	→	75	338
249	24	→	75	254
249	25	→	75	255
249	26	→	75	256
249	27	→	75	257
249	28	→	75	235
249	29	→	75	236
249	30	→	75	237
249	31	→	75	238
249	32	→	75	239
249	33	→	75	240
249	34	→	75	241
249	35	→	75	221
249	36	→	75	222
249	37	→	75	287
249	38	→	75	288
249	39	→	75	225
249	40	→	75	226
249	41	→	75	227
249	42	→	75	210
249	43	→	75	211
249	44	→	75	316
249	45	→	75	317
249	46	→	75	318
249	47	→	75	319
249	48	→	75	320
249	49	→	75	321
249	50	→	75	322
249	51	→	75	323
249	52	→	75	324
249	53	→	75	325
249	54	→	75	326
249	55	→	75	327
249	56	→	75	328
249	57	→	75	278
249	58	→	75	279
249	59	→	75	280
249	60	→	75	281
249	61	→	75	282
249	62	→	75	283
249	63	→	75	284
249	64	→	75	285
249	65	→	75	258
249	66	→	75	259
249	67	→	75	260
249	68	→	75	263
249	69	→	75	264
249	70	→	75	265
249	71	→	75	266
249	72	→	75	267
249	73	→	75	268
249	74	→	75	269
249	75	→	75	270
249	76	→	75	271
249	77	→	75	272
249	78	→	75	273
249	79	→	75	274
249	80	→	75	275

249	81	→	75	339
249	82	→	75	228
249	83	→	75	212
249	84	→	75	300
249	85	→	75	261
249	86	→	75	329
249	87	→	75	276
249	88	→	75	303
249	89	→	75	301
249	90	→	75	229
249	91	→	75	310
249	92	→	75	213
249	93	→	75	289
249	94	→	75	304
249	95	→	75	214
249	96	→	75	262
249	97	→	75	230
249	98	→	75	215
249	99	→	75	311
249	100	→	75	340
249	101	→	75	216
249	102	→	75	305
249	103	→	75	341
249	104	→	75	312
249	105	→	75	290
249	106	→	75	223
249	107	→	75	302
249	108	→	75	342
249	109	→	75	313
249	110	→	75	306
249	111	→	75	330
249	112	→	75	217
249	113	→	75	343
249	114	→	75	344
249	115	→	75	224
249	116	→	75	242
249	117	→	75	277
249	118	→	75	231
249	119	→	75	291
249	120	→	75	307
249	121	→	75	286
249	122	→	75	232
249	123	→	75	314
249	124	→	75	218
249	125	→	75	243
249	126	→	75	308
249	127	→	75	244
249	128	→	75	292
249	129	→	75	219
249	130	→	75	345
249	131	→	75	331
249	132	→	75	220
249	133	→	75	233
249	134	→	75	234
249	135	→	75	315
249	136	→	75	309

ZONAS E SEÇÕES			ZONAS E SEÇÕES	
ZONA	SEÇÃO		ZONA	SEÇÃO
99	001	→	98	260
99	002	→	98	261
99	003	→	98	262
99	004	→	98	166
99	005	→	98	167
99	006	→	98	263
99	009	→	98	264
99	010	→	98	168
99	011	→	98	169
99	012	→	98	188
99	013	→	98	170
99	014	→	98	171
99	015	→	98	172
99	016	→	98	173
99	017	→	98	189
99	019	→	98	265
99	020	→	98	246
99	021	→	98	247
99	022	→	98	266
99	023	→	98	267

99	024	➡	98	268
99	025	➡	98	190
99	026	➡	98	269
99	027	➡	98	270
99	028	➡	98	271
99	029	➡	98	272
99	030	➡	98	273
99	031	➡	98	274
99	060	➡	98	279
99	061	➡	98	280
99	062	➡	98	177
99	063	➡	98	178
99	064	➡	98	179
99	065	➡	98	180
99	067	➡	98	248
99	068	➡	98	249
99	069	➡	98	250
99	070	➡	98	251
99	071	➡	98	275
99	072	➡	98	230
99	073	➡	98	281
99	074	➡	98	282
99	075	➡	98	283
99	077	➡	98	256
99	078	➡	98	257
99	079	➡	98	284
99	080	➡	98	285
99	094	➡	98	191
99	095	➡	98	192
99	096	➡	98	231
99	097	➡	98	232
99	098	➡	98	233
99	099	➡	98	216
99	100	➡	98	217
99	101	➡	98	218
99	102	➡	98	219
99	103	➡	98	220
99	104	➡	98	221
99	105	➡	98	194
99	106	➡	98	195
99	107	➡	98	196
99	108	➡	98	197
99	109	➡	98	174
99	110	➡	98	276
99	115	➡	98	234
99	116	➡	98	235
99	117	➡	98	175
99	118	➡	98	236
99	119	➡	98	286
99	121	➡	98	198
99	124	➡	98	176
99	125	➡	98	193
99	126	➡	98	252
99	128	➡	98	237
99	129	➡	98	238
99	130	➡	98	225
99	131	➡	98	226
99	132	➡	98	206
99	133	➡	98	227
99	134	➡	98	228
99	138	➡	98	199
99	141	➡	98	207
99	144	➡	98	200
99	145	➡	98	258
99	146	➡	98	201
99	148	➡	98	181
99	159	➡	98	208
99	160	➡	98	182
99	161	➡	98	253
99	163	➡	98	202
99	165	➡	98	259
99	168	➡	98	203
99	170	➡	98	209
99	174	➡	98	204
99	175	➡	98	183
99	176	➡	98	210
99	177	➡	98	222
99	178	➡	98	229
99	179	➡	98	211
99	180	➡	98	184
99	181	➡	98	205
99	182	➡	98	223
99	183	➡	98	212

99	184	➡	98	254
99	185	➡	98	185
99	186	➡	98	213
99	187	➡	98	224
99	188	➡	98	186
99	189	➡	98	242
99	190	➡	98	214
99	191	➡	98	243
99	192	➡	98	255
99	193	➡	98	239
99	194	➡	98	240
99	195	➡	98	244
99	196	➡	98	187
99	197	➡	98	215
99	198	➡	98	277
99	199	➡	98	278
99	200	➡	98	241
99	201	➡	98	245

ZONAS E SEÇÕES		➡	ZONAS E SEÇÕES	
ZONA	SEÇÃO		ZONA	SEÇÃO
100	301	➡	76	8
100	302	➡	76	9
100	303	➡	76	10
100	304	➡	76	151
100	305	➡	76	165
100	306	➡	76	171
100	307	➡	76	50
100	308	➡	76	51
100	309	➡	76	52
100	310	➡	76	53
100	311	➡	76	54
100	312	➡	76	115
100	313	➡	76	154
100	314	➡	76	157
100	315	➡	76	164
100	316	➡	76	173
100	317	➡	76	180
100	318	➡	76	Seção Nova
100	319	➡	76	18
100	320	➡	76	19
100	321	➡	76	20
100	322	➡	76	21
100	323	➡	76	22
100	324	➡	76	113
100	325	➡	76	120
100	326	➡	76	136
100	327	➡	76	141
100	328	➡	76	146
100	329	➡	76	149
100	330	➡	76	172
100	331	➡	76	177
100	332	➡	76	182
100	333	➡	76	91
100	334	➡	76	92
100	335	➡	76	93
100	336	➡	76	6
100	337	➡	76	111
100	338	➡	76	143
100	339	➡	76	153
100	340	➡	76	160
100	341	➡	76	176
100	342	➡	76	88
100	343	➡	76	169
100	344	➡	76	94
100	345	➡	76	95
100	346	➡	76	96
100	347	➡	76	114
100	348	➡	76	142
100	349	➡	76	2
100	350	➡	76	108
100	351	➡	76	144
100	352	➡	76	128
100	353	➡	76	167
100	354	➡	76	48
100	355	➡	76	148
100	356	➡	76	11
100	357	➡	76	12
100	358	➡	76	13
100	359	➡	76	14
100	360	➡	76	15
100	361	➡	76	16
100	362	➡	76	109

100	363	→	76	155
100	364	→	76	170
100	365	→	76	181
100	366	→	76	183
100	367	→	76	101
100	368	→	76	102
100	369	→	76	103
100	370	→	76	104
100	371	→	76	105
100	372	→	76	118
100	373	→	76	123
100	374	→	76	90
100	375	→	76	168
100	376	→	76	56
100	377	→	76	129
100	378	→	76	57
100	379	→	76	58
100	380	→	76	59
100	381	→	76	62
100	382	→	76	63
100	383	→	76	125
100	384	→	76	5
100	385	→	76	110
100	386	→	76	175
100	387	→	76	152
100	388	→	76	161
100	389	→	76	60
100	390	→	76	61
100	391	→	76	44
100	392	→	76	166
100	393	→	76	1

100	394	→	76	156
100	395	→	76	174
100	396	→	76	3
100	397	→	76	4
100	398	→	76	140
100	399	→	76	89
100	400	→	76	126
100	401	→	76	163
100	402	→	76	163
100	403	→	76	7
100	404	→	76	150
100	405	→	76	159
100	406	→	76	162
100	407	→	76	178
100	408	→	76	97
100	409	→	76	98
100	410	→	76	99
100	411	→	76	100
100	412	→	76	117
100	413	→	76	139
100	414	→	76	158
100	415	→	76	179
100	416	→	76	45
100	417	→	76	46
100	418	→	76	47
100	419	→	76	49
100	420	→	76	55
100	421	→	76	147
100	422	→	76	284

Campos dos Goytacazes 26 de setembro de 2023.

Eliana Monteiro Feres
Coordenadora da Comissão Especial



3 MOTIVOS PARA CASTRAR CÃES E GATOS

- ✔ Previne doenças
- ✔ Controla a população animal
- ✔ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas podem ser feitas em
www.cczcampos.com.br



PREFEITURA DE

CAMPOS

UMA NOVA HISTÓRIA



 <p style="font-size: 0.8em;">PREFEITURA DE</p> <p style="font-size: 1.5em; font-weight: bold;">CAMPOS</p> <p style="font-size: 0.7em; margin-top: 10px;">Wladimir Garotinho PREFEITO</p> <p style="font-size: 0.7em; margin-top: 10px;">Frederico Paes VICE-PREFEITO</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES</p> <p style="font-size: 0.8em;">Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 98168-1379</p> <hr/> <p>OUVIDORIA</p> <p style="font-size: 0.8em;">www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431</p>	<p>PODER EXECUTIVO</p> <p style="font-size: 0.8em;">EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p style="font-size: 0.8em;">Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos</p> <hr/> <p>SIC</p> <p style="font-size: 0.8em;">Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic</p>
--	---	---

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

